



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 284, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em ___/___/___
Responsável
Diana Port. Nº. 457/09
Matrícula 06502-8

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo de Chefe de Seção de Transporte e Trafego no período compreendido de 15/03/2017 à 04/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 022/2011.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal